

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

EDITAL N. 019/2026 – UFSM/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE LICENCIATURAS - PROLICEN 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL 03/2026

Projeto: Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical - “Musicalização de bebês”

Coordenadora: Profa. Aruna Noal Correa

A professora Aruna Noal Correa, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N. 019/2026 – UFSM/PROGRAD, torna pública a abertura das **inscrições** para selecionar estudantes dos cursos de Licenciatura em Música, Pedagogia ou Educação Especial, para desenvolver atividades de bolsista no âmbito do Projeto “Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/05/2026
Inscrição de candidatos (as)	11/05/26 à 12h de 13/05/26
Avaliação de candidatos(as)	13 - 14/05/2026
Divulgação resultado preliminar	Até 12h de 14/05/26
Período de Recursos contra resultado preliminar	12h de 14/05/26 até 12h de 15/05/26
Análise Recursos	15/05/2026
Divulgação do Resultado Final	15/05/2026 (até 18h)

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar 02 estudantes bolsistas.

2.2 O projeto tem como objetivo: Promover ações de musicalização com grupo(s) de bebês, e seus familiares, em atendimento no Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

2.3 O plano de trabalho dos(as) bolsista(s) (ANEXO D) estará vinculado aos objetivos do projeto (ANEXO B e C) e demais obrigações dispostas no Edital N. 019/2026 – UFSM/PROGRAD.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Compete ao(à) bolsista:

3.1.1 Executar o plano de trabalho de bolsista (ANEXO D), sob a orientação da coordenadora do Projeto;

3.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituído aplica-se o item anterior;

3.1.3 Fazer referência à sua condição de bolsista PROLICEN da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

- 3.1.4 Apresentar, durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista PROLICEN/PROGRAD/UFSM;
- 3.1.5 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado.;
- 3.2 Compete a coordenadora do projeto:
- 3.2.1 Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;
- 3.2.2 Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração dos relatórios e demais atividades do projeto e de sua divulgação;
- 3.2.3 Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1 O(a) bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 4.2 A vigência da bolsa é de 15 de maio a 31 de dezembro de 2026.
- 4.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O(a) aluno(a) candidato(a) a bolsa de ensino deverá:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura da UFSM;
- 5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.
- 5.1.3 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 5.1.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 5.1.5 Não possuir relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 5.1.6 Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);
- 5.1.7 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e
- 5.1.8 Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Período: 11/05/2026 a 13/05/2026
- 6.2 Horário: até 12h de 13/05/2026
- 6.3 **Local:** realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição – disponível no link: <https://forms.gle/Xpnx8ifx6R44Xack8>
- 6.4 Documentos Obrigatórios:
- 6.4.1 Preencher o formulário de inscrição. Anexando a ele:
- 6.4.1.1 Comprovante de matrícula - 1º semestre de 2026;
- 6.4.1.2 Histórico escolar gerado pelo Portal do Aluno;
- 6.4.1.3 Carta de intenções (modelo anexo A);

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A seleção será realizada conforme descrito a seguir:
- 7.1.1 Carta de Intenções (5,0 pontos). Conforme critérios: 1. Interesse e experiências com as áreas contempladas no projeto; 2. relação entre área em formação com o projeto; 3. listar experiências como: participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação em eventos, organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc. (modelo anexo A).
- 7.1.2 Disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (conforme preenchimento de tabela presente no formulário de inscrição) (2,0 pontos).

7.1.3 Análise do Histórico Escolar (2,0 pontos).

7.2 Os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite de 10,0, serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

7.3 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2026.

7.1 A seleção será realizada conforme descrito a seguir:

7.1.1 Carta de Intenções (5,0 pontos). Conforme critérios: 1. **experiências com as áreas contempladas no projeto** (Avaliação respeitando a seguinte ordem de relevância: 1. Musicalização de bebês; 2. Música/Educação Musical, 3. Bebês; 4. Intervenções clínicas a tempo) 2. **relação entre área em formação com o projeto**; 3. listar **experiências acadêmicas** como: participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação em eventos que envolvem as temáticas do projeto, organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista de ensino. (modelo anexo B).

7.1.2 Disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (conforme preenchimento de tabela presente no formulário de inscrição, priorizando a disponibilidade nas segundas, quartas e sextas no turno da tarde – em função do horário de atendimento nos Ambulatórios) (4,0 pontos).

3.1.3 Análise do Histórico Escolar (1,0 pontos) – priorizando a média até o momento no curso e análise de disciplinas, já cursadas, nas áreas do projeto (em especial na relação com música e bebês).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os resultados serão divulgados via e-mail das(os) candidatas(os) e demais instâncias de comunicação institucional cabíveis no âmbito da UFSM.

8.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos (via e-mail aruna.noal-correa@ufsm.br no período previsto no cronograma).

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, em especial, nas sextas pela tarde (horário de atendimento de bebês em ambulatório);

8.3.2 Serão valorizadas formação e experiências em atividades relacionadas às temáticas do projeto.

8.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente para a Coordenadora do Projeto, bem como, confirmação dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

9.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aruna.noal-correa@ufsm.br.

9.3 A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

9.4 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao/à professor/a responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Santa Maria, 11 de maio de 2026.

Profa. Dra. Aruna Noal Correa
Coordenadora do Projeto

ANEXO A

MODELO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, possuo interesse em participar do projeto de ensino “Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical” e declaro estar ciente das normas referentes ao edital de seleção.

Seguem alguns questionamentos que devem orientar a escrita:

- a. Quais os motivos que a(o) levaram a participar do projeto?
- b. Você possui experiência(s) com a(s) área(s) do projeto?
- c. Qual a relação do projeto com sua área de formação?
- d. Descrever brevemente sua trajetória pessoal e acadêmica em relação à iniciação científica (participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc).

OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas.

Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

ANEXO B

RESUMO DO PROJETO

O propósito central do projeto de ensino é qualificar as práticas pedagógicas de estudantes de cursos de Licenciatura de nossa Instituição, abrangendo espaços de atuação e metodologias que atendam as demandas de crianças que ainda não estão inseridas em espaços institucionais de Educação Infantil e que impactem diretamente nas ações pedagógicas pensadas para a rede pública de educação básica. O projeto teve origem em pesquisa desenvolvida nos anos de 2013 a 2018 em nossa Instituição, bem como, dados constituídos sobre o aumento significativo de diagnósticos de Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) a partir do ano 2000, que alicerçam a certeza de que a detecção e intervenção precoces levam a um prognóstico mais específico dos casos (Laznik, 2013; Jerusalinsky, 2019, dentre outros). A partir das evidências científicas, apostamos no trabalho pedagógico-musical, o qual apresentou-se como possibilidade de intervenção em tempo (Ambros *et al*, 2017). Nesse sentido, a abordagem de musicalização de bebês organizada, em sua origem, com base na proposta desenvolvida por Esther Beyer (Correa, Bellochio, 2010) mostrou-se promissora, tendo em vista a rotina pedagógico-musical que insere, de modo harmônico e dentre outros aspectos, a interação e movimentação corporal, favorecendo a integração sensorial e a possibilidade de o bebê liberar a córtex para entrar em relação, considerando os aspectos maturativos. Considerando a literatura que engloba as temáticas deste projeto (Correa, 2019), assim como a necessária ênfase na formação de professores voltada a atuação com bebês e crianças bem pequenas, as políticas públicas educacionais voltadas à atenção a pequena infância, tais como de atenção a inclusão e práticas pedagógicas com bebês cada vez mais qualificadas, além da aposta na interlocução entre áreas de formação que promovam reflexões na comunidade interna e externa a Universidade Federal de Santa Maria, o projeto de ensino vem se apresentando promissor. Aliado a estas reflexões inserem-se a responsabilidade e comprometimento em contribuir com a comunidade local e regional, na expectativa de ampliar conhecimentos que possam ser amplamente divulgados, refletindo na saúde materna e infantil, no atendimento clínico e pedagógico, em nosso país e em nível internacional.

ANEXO C

AÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Interlocução entre acadêmicos de nossa Instituição de Ensino Superior, de diferentes cursos de graduação e pós-graduação, aliado a atuação pedagógica junto a comunidade externa, em atenção aos bebês com risco psíquico e seus familiares, e interação com as práticas desenvolvidas junto ao Hospital Universitário, como espaços de qualificação da formação de Licenciados para atuarem em diferentes contextos. Ainda, vinculadas com as seguintes ações: planejamento e execução das ações do projeto e **encontros semanais de musicalização; aprofundamento teórico/encontros** do grupo e bolsistas/discussão de contexto, situacional, destaques de cada encontro de música; **análise e estruturação escrita** dos dados, **elaboração de relatórios periódicos**, contemplando as ações do ano para o projeto e bolsistas, **divulgação dos resultados**. Estimamos ocorrer entre os meses de abril a julho e entre agosto e novembro. As atividades musicais se baseiam em uma rotina, organizada durante cinquenta minutos semanais. **Os encontros musicais** são realizados em grupos de, no máximo, oito bebês e um familiar, em especial a mãe ou pai, ou quem representar essa função. As atividades respeitam a idade cronológica e orgânica da criança, havendo abertura para sugestões do grupo a partir das propostas de rotina. Em cada grupo são acrescentados novos desafios e complexidade as propostas musicais anteriores como, por exemplo, explorar de diferentes formas a coreografia de acompanhamento, histórias com recursos que permitam que a criança faça maior exploração linguística. Também há maior variedade no uso de instrumentos musicais (sacodem, percutem ou raspam), entre outros, que podem ser utilizados para aprimorar cada interação e objetivos de cada momento pedagógico-musical, em alternância entre ouvir e dançar, apreciar e executar/improvisar.

ANEXO D

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DOS(AS) BOLSISTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: PROLICEN

Edital nº: 019/2026

Ação vinculada: Estudos e práticas pedagógicas sobre o bebê: formação inicial e continuada de professores na interlocução com a intervenção-ação musical

Coordenador/a do Projeto: Aruna Noal Correa

Unidade/Centro: Centro de Educação

Carga horária semanal: 20h

Período de vigência da bolsa: Maio/2026 a Dez/2026

BOLSA 1

OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo Geral

Promover formação docente e ação pedagógica sobre bebês, articulando ações de musicalização como estratégia de aproximação e intervenção com grupo(s) de bebês, prematuros e a termo com e sem risco psíquico e/ou ao desenvolvimento, e seus familiares, com base na perspectiva pedagógico-musical de Esther Beyer e nos pressupostos da integração sensorial.

Objetivos Específicos

1. Atuar de forma colaborativa com demais bolsistas e participantes do projeto;
2. Participar de encontros de aprofundamento teórico-práticos acerca de estudos sobre o bebê;
3. Planejar e desenvolver os encontros de musicalização entre bebês e seus familiares/acompanhantes;
4. Analisar os dados produzidos com os grupos de musicalização;
5. Construir estratégias e reflexões pedagógico-musicais de planejamento e avaliativas dos encontros, das relações entre os bebês, desenvolvimento pedagógico-musical, etc;
6. Elaborar relatório final;
7. Divulgar os resultados em eventos e periódicos das áreas envolvidas no projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nº	Atividade	Descrição	Periodicidade	Produto/Resultado Esperado
1	Desenvolver questões pedagógico-musicais	Atuará vinculado aos objetivos do projeto voltados as questões pedagógico-musicais	Semanal	Que a/o bolsista compreenda as diferentes possibilidades de atuação interdisciplinar junto a profissionais de diferentes formações.
2	Levantamento, planejamento e criação de materiais e propostas musicais	levantamento, planejamento e criação de materiais e propostas musicais que atendam as demandas e especificidades dos bebês e acompanhantes de cada grupo constituído.	Semanal	Materiais pedagógicos
3	Acompanhamento, registro e avaliação	acompanhamento, registro e avaliação das questões pedagógicas e musicais.	Semanal	Registros semanais, divulgação pedagógica de orientação à comunidade, etc.
4	Análise processual	Analisar a eficácia das intervenções musicais.	Semanal	Registros semanais, reflexões de acompanhamento do desenvolvimento
5	Análise processual	Observar e analisar o desenvolvimento de cada bebê e sua diáde e a interação entre participantes do grupo.	Semanal	Registros semanais, reflexões de acompanhamento do desenvolvimento

6	Observação e registro reflexivo	Acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês.	Semanal	Registros semanais, reflexões de acompanhamento do desenvolvimento
7	Relatórios	Entrelaçar os dados qualitativos ao objetivo central do projeto.	Mensal	Relatório final
8	Integrar grupos de estudos teóricos e de casos	Participação nos encontros teóricos em grupo de estudo e teórico-práticos de análise de cada encontro de musicalização. Acompanhamento das análises interdisciplinares conjuntas com estes colegas.	Mensal	Encaminhamentos dos bebês com demandas específicas para demais acompanhamentos, relatório final, contribuições em diferentes ações.
9	Observação e registro	Observará e registrará as questões de desenvolvimento a serem encaminhadas para a atenção interdisciplinar entre os demais colegas que atuam nos Ambulatórios.	Semanal	
10	Divulgar o projeto e suas ações	Divulgação científica do projeto em diferentes espaços e eventos, em especial, durante a Jornada Acadêmica Integrada.	Anual	Trabalhos em eventos, publicações, materiais pedagógicos para interação com a comunidade, participação de eventos de aproximação com a comunidade em geral e escolar e de relação teórico-prática.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA:

	ATIVIDADES	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Desenvolver questões pedagógico-musicais	X	X	X	X	X	X	X	
2	Levantamento, planejamento e criação de materiais e propostas musicais	X	X	X	X	X	X	X	
3	Acompanhamento, registro e avaliação		X	X	X	X	X	X	X
4	Análise processual	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Análise processual	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Observação e registro reflexivo	X	X	X	X	X	X	X	
7	Relatórios					X	X	X	X
8	Integrar grupos de estudos teóricos e de casos	X	X	X	X	X	X	X	
9	Observação e registro	X	X	X	X	X	X	X	
10	Divulgar o projeto e suas ações					X	X	X	X

BOLSA 2

Objetivo Geral

Promover formação docente e ação pedagógica sobre bebês, articulando ações de musicalização como estratégia de aproximação e intervenção com grupo(s) de bebês, prematuros e a termo com e sem risco psíquico e/ou ao desenvolvimento, e seus familiares, com base na perspectiva pedagógico-musical de Esther Beyer e nos pressupostos da integração sensorial.

Objetivos Específicos

1. Atuar de forma colaborativa com demais bolsistas e participantes do projeto;
2. Mapear os bebês (HUSM – Ambulatório de Pediatria), com necessidade de atenção, para integrar os grupos de musicalização;
3. Mapear os bebês (HUSM – Ambulatório de Neuropediatria), com necessidade de atenção, para integrar os grupos de musicalização;
4. Mapear os bebês (HUSM – Pediatria/brinquedoteca), com necessidade de atenção, para integrar os

- grupos de musicalização;
5. Participar de encontros de aprofundamento teórico-prático acerca de estudos sobre o bebê;
 6. Analisar os dados produzidos com os grupos de musicalização;
 7. Elaborar relatório final;
 8. Divulgar os resultados em eventos e periódicos das áreas envolvidas no projeto.

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL:

Nº	Atividade	Descrição	Periodicidade	Produto/Resultado Esperado
1	Atuar em questões de linguagem	Atuará vinculado aos objetivos do projeto voltados as questões de linguagem	Semanal	Que a/o bolsista compreenda as especificidades profissionais e diferentes possibilidades de atuação interdisciplinar junto a profissionais de diferentes formações.
2	Acompanhar os aspectos preditivos de aquisição da linguagem	Acompanhar os aspectos preditivos de aquisição da linguagem, comparação da aquisição entre bebês prematuros e a termo (balbúcio, uso do manhês, vocalizações, etc).	Semanal	Registros e análises de questões de linguagem
3	Acompanhamento, registro reflexivo e avaliação	acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês	Semanal	Registros semanais, divulgação pedagógica de orientação à comunidade, etc.
4	Acompanhamento e registro processual	Efetivar gravações em vídeo e transcrições, registros fotográficos dos encontros, agendamento dos encontros e contato semanal com as famílias	Semanal	Registros semanais, reflexões de acompanhamento do desenvolvimento, interação/contato com participantes.
5	Análise processual	Observar e analisar o desenvolvimento de cada bebê e sua diáde e a interação entre participantes do grupo.	Semanal	Registros semanais, reflexões de acompanhamento do desenvolvimento
6	Relatórios	Entrelaçar os dados qualitativos ao objetivo central do projeto.	Mensal	Relatório final
7	Integrar grupos de estudos teóricos e de casos	Participação nos encontros teóricos em grupo de estudo e teórico-práticos de análise de cada encontro de musicalização. Acompanhamento das análises interdisciplinares conjuntas com estes colegas.	Mensal	Encaminhamentos dos bebês com demandas específicas para demais acompanhamentos, relatório final, contribuições em diferentes ações.
8	Observação e registro	Observará e registrará as questões de desenvolvimento a serem encaminhadas para a atenção interdisciplinar entre os demais colegas que atuam nos Ambulatórios.	Semanal	
9	Divulgar o projeto e suas ações	Divulgação científica do projeto em diferentes espaços e eventos, em especial, durante a Jornada Acadêmica Integrada.	Anual	Trabalhos em eventos, publicações, materiais pedagógicos para interação com a comunidade, participação de eventos de aproximação com a comunidade em geral e escolar e de relação teórico-prática.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA:

	ATIVIDADES	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Atuar em questões de linguagem	X	X	X	X	X	X	X	
2	Acompanhar os aspectos preditivos de aquisição da linguagem	X	X	X	X	X	X	X	
3	Acompanhamento, registro reflexivo e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Acompanhamento e registro processual	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Análise processual	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Relatórios					X	X	X	
7	Integrar grupos de estudos teóricos e de casos	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Observação e registro	X	X	X	X	X	X	X	
9	Divulgar o projeto e suas ações				X	X	X	X	

METODOLOGIA

As estratégias metodológicas a serem utilizadas pelo/a bolsista para o desenvolvimento das atividades está diretamente vinculada a intervenção musical a tempo, com ações colaborativas que integram os processo de qualificação da formação para conduzir profissionalmente abordagens integrativas de atenção a primeira infância, em espaços de educação básica e demais instâncias de atuação profissional.

RESULTADOS ESPERADOS

Quanto aos resultados espera-se desenvolver:

- Contribuições qualitativas para a formação do/a bolsista;
- Impactos no ensino de graduação em cursos de Licenciatura;
- Reverberação de formação diversificada na educação básica;
- Produção de materiais pedagógicos, relatórios, etc.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das atividades do/a bolsista e os critérios de avaliação serão:

- Processuais, com condução conjunta entre coordenadora do projeto e bolsistas;
- Reuniões periódicas do projeto;
- Entrega de relatórios parciais e finais;
- Avaliação da participação e comprometimento;
- Qualidade dos relatos e análises desenvolvidos.